



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

Ed. nº 248

PÁG. 57

### DECRETO Nº 073/2018

**EDMAR LIMA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **NOMEADA**, a senhora **LUCIANA PAULA CASAROTO**, para exercer o cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

**Edmar Lima**  
Prefeito